



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE CULTURA

Of. Pres. nº 139/2025 - CCULT

Brasília, 02 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**HUGO MOTTA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Assunto: **Proposição com pareceres divergentes (PL 4.249/2019).**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº 4.249/2019, do Sr. Tito, que “Altera a Lei nº11.103, de 2005, para denominar "Rodovia Luiz Antônio Cansanção" trecho da rodovia BR-242 no estado da Bahia”, despachado às Comissões para apreciação conclusiva, decaiu dessa condição por ter recebido pareceres divergentes nas Comissões que lhe apreciaram o mérito. Em consequência, estará sujeito à apreciação do Plenário, com base na alínea “g” do inciso II do art. 24 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Atenciosamente,

Deputada **DENISE PESSÔA**  
Presidenta



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE CULTURA

